**Procedimento concursal para recrutamento e seleção para desempenho de funções no cargo de direção intermédia de 2º grau, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Prestação de Contas Públicas (UPCP), do Departamento de Análise e Prestação de Contas (DAPC), da Entidade Orçamental (EO).**

# ATA Nº I

Pelas 11 horas e 45 minutos do dia 27 de outubro de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, com a presença do Dr. Filipe Alves, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente; Dr. Paulo Renato Costa, Diretor do Departamento de Políticas e Finanças Públicas, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), como 1º Vogal Efetivo; e Drª Ana Rita Marante, Senhora Administradora da Universidade NOVA de Lisboa, como 2ª Vogal Efetiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;

**Ponto 2** – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;

**Ponto 3** – Definir os critérios de desempate;

**Ponto 4** – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pelo Presidente de Júri, e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

## Ponto 1 – Definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP).**

A classificação final e a ordenação dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, numa escala de zero a vinte valores, com arredondamento até às centésimas, obtida através da média aritmética ponderada entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC*0,4 + EP*0,6$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

## Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação

### 1. Avaliação Curricular (AC)

O Júri deliberou que, em sede de Avaliação Curricular (AC), será considerada a Habilitação Literária (HL), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em Cargo Dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o Anexo I à presente ata.
O resultado da avaliação resulta da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos diferentes fatores, com a seguinte expressão:

$$AC = HL*0,25 + FP*0,15 + EP*0,3 + ECD*0,3$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em Cargo Dirigente.

### 2. Entrevista Pública (EP)

O Júri deliberou que em sede de Entrevista Pública (EP) serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

**1. Motivação e orientação para resultados** – Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções, assim como a motivação para o exercício do cargo a prover;

**2. Qualidade da experiência profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do(a) candidato(a) para o exercício de funcões inerentes ao posto de trabalho a ocupar, sublinhando a adequação da experiência profissional detida com o perfil exigido.

**3. Tolerância à pressão e contrariedades –** Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;

**4. Análise e sentido crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;

**5. Expressão e fluência verbais (capacidade de comunicação)** – Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do(a) candidato(a), com resposta e discurso coerentes.

A classificação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos citados fatores, expressa pela fórmula infra, e conforme grelha que constitui o Anexo II à presente ata:

**EP = MOR*0,25 + QEP*0,25 + TPC*0,2 + ASC*0,2 + EF*0,1**

Em que:

EP = Entrevista Profissional;

MOR = Motivação e orientação para os resultados;

QEP = Qualidade da experiência profissional;

TPC = Tolerância à pressão e contrariedades;

ASC = Análise e sentido crítico;

EF = Expressão e fluência verbais (capacidade de comunicação).

A falta de comparência à Entrevista Pública por parte dos candidatos equivale à desistência do concurso, sendo os mesmos considerados eliminados do procedimento.

## Ponto 3 – Definir os critérios de desempate

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que tenha obtido melhor pontuação na grelha de Entrevista Pública.
Subsistindo o empate, será preferido(a) o(a) candidato(a) com experiência mais recente em cargo dirigente em área similar à do posto a concurso.
Subsistindo o empate, será preferido(a) o(a) candidato(a) com o maior número de anos de experiência em cargo dirigente em área similar à do posto a concurso.

## Ponto 4 – Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal

No prazo de 10 dias úteis após o termo do prazo de submissão de candidaturas, o Júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação das Entrevistas Públicas, para as que reúnam tais requisitos.

As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo(a) candidato(a) no requerimento.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri no direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Filipe Alves
Digitally signed by Filipe Alves
DN: c=PT, title=Subdiretor-Geral, ou=Subdiretor-Geral, o=Entidade Orçamental, sn=Dores Lopes Alves, givenName=Filipe Jorge, cn=Filipe Alves
Date: 2026.10.28 15:42:17 Z

(Filipe Alves)

O 1º Vogal Efetivo,

Assinado por: **Paulo Renato de Freitas Costa**
Num. de Identificação: 09266490
Data: 2026.10.28 13:11:19+00'00'

(Paulo Costa)

A 2ª Vogal Efetiva,

Assinado por: **ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES**
Num. de Identificação: 11199405
Data: 2026.10.28 12:23:34+00'00'

(Ana Rita Marante)

CARTÃO DE CIDADÃO